



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Nº. 02001. 018	689/2018-81
Nº. SEI	
Recebido em: 28/6/2018	
<i>Assinatura</i>	
Assinatura	

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**

OFÍCIO nº 877/2018 – PRM/ANGRA/RJ/IMS
Expediente PRM-AGR-RJ-00004020/2018

Env. 854 /2018

Angra dos Reis, 11 de junho de 2018

À
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC – IBAMA
SCEN Trecho 2, Edifício sede do Ibama
CEP 70818-900 – Brasília/DF

Referência: Inquérito Civil nº 1.30.014.000009/2016-42

Senhor Diretor,

Cumprimentando-a cordialmente, visando à instrução do Inquérito Civil Público em epígrafe, requisito que, no prazo de 90 (noventa) dias, encaminhe cópia digital do processo de licenciamento ambiental da Unidade de Armazenamento Seco – UAS n. 02001.007599/2018-65.

Atenciosamente,

ÍGOR MIRANDA DA SILVA
Procurador da República





Ministério Público Federal

Procuradoria da República no Município de Angra dos Reis

IC nº 1.30.014.000009/2016-42

Despacho.

Trata-se de Inquérito Civil instaurado para exigir cumprimento das condicionantes relacionadas com o licenciamento da Unidade de Armazenamento Complementar de Combustível Irrradiado (UFC) da CNAAA.

Oficie-se ao DILIC/IBAMA para que, no prazo de noventa dias, encaminhe cópia digital do processo de licenciamento ambiental da UAS n. 02001.007599/2018-65.

Por fim, considerando o decurso do prazo de tramitação deste Inquérito Civil Público, e que os elementos contidos nos autos são insuficientes para adoção das medidas elencadas nos incisos I a IV do art. 4º da resolução 87 do CNMP, **PRORROGO por mais 1 (um) ano o prazo de tramitação do presente feito, nos termos do art. 9º da Resolução nº 23 do CNMP.**

Angra dos Reis, 30 de maio de 2018.

ÍGOR MIRANDA DA SILVA
Procurador da República





**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**

Env. /2018

OFÍCIO nº 877/2018 – PRM/ANGRA/RJ/IMS
Expediente PRM-AGR-RJ-00004020/2018

Angra dos Reis, 11 de junho de 2018

À

Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC – IBAMA
SCEN Trecho 2, Edifício sede do Ibama
CEP 70818-900 – Brasília/DF

Referência: Inquérito Civil nº 1.30.014.000009/2016-42

Senhor Diretor,

Cumprimentando-a cordialmente, visando à instrução do Inquérito Civil Público em epígrafe, requisito que, no prazo de 90 (noventa) dias, encaminhe cópia digital do processo de licenciamento ambiental da Unidade de Armazenamento Seco – UAS n. 02001.007599/2018-65.

Atenciosamente,

ÍGOR MIRANDA DA SILVA
Procurador da República

